



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 019/2020.

Autor: Aero Cruz.

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a **DRA. MARIA HELENA GOMES DOS SANTOS.**

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a **DRA. MARIA HELENA GOMES DOS SANTOS**, natural de Parnaíba - PI.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina/PE, pelos relevantes serviços prestados nas áreas administrativas, de saúde e educação a população de Petrolina - Pernambuco.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear uma excelente profissional, pessoa simples, servidora por natureza e muito competente, que se destaca brilhantemente nas áreas da Saúde e da Educação, tendo sido, inclusive Secretária das duas pastas na nossa Petrolina.

DRA. MARIA HELENA GOMES DOS SANTOS, é natural de Parnaíba (PI), formada em Odontologia pela UFPE, casada, mãe, dentista, professora e hoje Secretária Executiva de Gestão de Pessoas do atual Prefeito Miguel Coelho.

Dentre todas as contribuições desta excelente profissional, podemos destacar algumas muito importantes para a melhoria e desenvolvimento de toda a região:

- ✓ Professora da UPE;
- ✓ Secretária de Educação do Município de Petrolina;
- ✓ Secretária de Saúde do Município de Petrolina;
- ✓ Coordenadora de Saúde Bucal do Núcleo Norte do estado da Bahia – Na Superintendência de Atenção Integral a Saúde – SESAB;
- ✓ Secretária Executiva de Gestão de Pessoas de Petrolina;

DRA. MARIA HELENA GOMES DOS SANTOS tem dedicado sua vida a arte de servir, assim sendo, por sua conduta ilibada, pelo exemplo e por tudo o que fora explanado, nada mais justo que a concessão desta honraria.

Sala das Sessões, 17 fevereiro de 2020.

AERO CRUZ
VEREADOR
jl